PORTARIA Nº 1650, de 19 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, inciso III, b, da Lei n° 6.677/94, 08 (oito) dias de licença, por motivo de falecimento familiar, o docente **SALÓ JUDSON ALVES MEIRA**, cadastro n.º 72.567.815-0, lotado no Departamento de Ciências Naturais – DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 13/10 a 20/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR